

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indica ao Executivo, que em todas as Unidades Básicas de Saúde, seja realizada a divulgação de cartazes sobre o direito da mulher de ter um acompanhante durante consultas, exames e procedimentos em serviços de saúde.

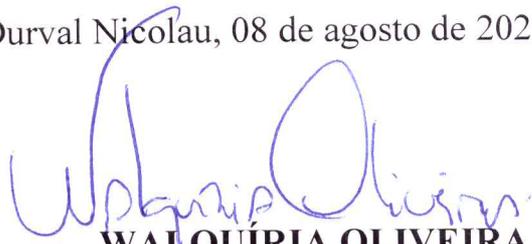
## INDICAÇÃO Nº 299/2025

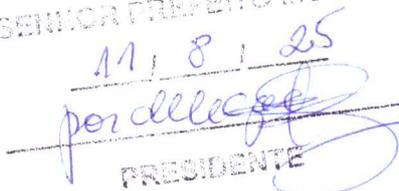
INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do departamento competente da municipalidade, que em todas as Unidades Básicas de Saúde, seja realizada a divulgação de cartazes sobre o direito da mulher de ter um acompanhante durante consultas, exames e procedimentos em serviços de saúde, tanto públicos quanto privados, conforme a Lei nº 14.737/2023.

Este pedido e essa lei visam garantir que as mulheres possam escolher quem a acompanha durante os serviços médicos, garantindo mais segurança e bem-estar durante o atendimento.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de agosto de 2025.

  
**WALQUÍRIA OLIVEIRA**  
**VEREADORA - REPUBLICANOS**

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
11/8/25  
  
PRESIDENTE